



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
1ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: tatui1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004004-56.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Requerente: **Marcelo Coy Rodrigues**
 Requerido: **Empreendimentos Imobiliarios Residencial Village Paraíso Ltda.**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Mário Sérgio Maciel De Campos (24369)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2025/025592-6 dirigi-me ao endereço neste descrito, no dia 27.10 às 16:36 horas, e aí sendo, fui atendido na Portaria do Condomínio pela Sra. Silvia Gomes, que atende somente pelo interfone à distância, a qual que não poderia acessar minha entrada no condomínio a fim de verificar o lote 10 da Quadra "A", com frente para a Rua 01, não sendo possível declarar se existe ou não alguma construção nele. Nesta mesma data, pesquisei junto a alguns Corretores e estes declararam que naquele condomínio o valor do metro quadrado está em torno de R\$=80,00=. Assim, AVALIO o imóvel objeto da matrícula 69.179 do C.R.I. de Tatuí, este de forma indireta, no valor de =R\$=80.000,00=(Oitenta mil reais). Nada mais, devolvo este para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Tatui, 25 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 1.